EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI, infra-assinado, **vereador** em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, II do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal das Indicações ora apresentadas.

INDICAÇÃO Nº /2021

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que através da secretaria responsável faça a Elaboração de Estudos e tratativas para a Implantação do Parque Urbano da Cidade, nas áreas do Modenesi, em frente à Câmara Municipal de Aracruz.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária para transformar áreas verdes públicas e ou privadas as denominadas APP´s em pequenos parques urbanos, proporcionando a manutenção e a expansão das áreas naturais, a criação de novos espaços de lazer e o estímulo à consciência ambiental.

A Constituição Federal de 1988 trouxe como dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, ao definir como direito do cidadão o acesso ao esporte e lazer, por meio da responsabilidade dos Entes na promoção de políticas públicas de fomento que visa bem-estar ao indivíduo, com o fim de garantir a execução desse direito constitucional.

Devido a importância da prática de atividade física e do lazer para a população, os Parques Urbanos são disponibilizados com o intuito de desenvolver formas mais saudáveis de vivência para a população, daí a importância destes, devido os benefícios que proporcionam como a interação, o entretenimento, o lazer e o bem-estar, além de contribuir para o equilíbrio térmico da cidade.

Destarte, este gabinete, tem como objetivo o desempenho de sua função política de servir como porta-voz dos interesses da comunidade, levantando suas reivindicações por meio de sugestões, cooperar com o Poder Executivo na busca de soluções dos problemas do Município, para tanto, sugere ao Poder Executivo.

Aracruz/ES, 24 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Vereador
Cidadania